

PEDIDO DE CASSAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caxias do Sul

Sr. José Dambroz

Jeferson Mateus Cavalheiro de Moraes, brasileiro, jornalista, CPF Nº 043.982.730-26, portador RG 5128148276, residente e domiciliado na Rua Divo Soares da Rosa, 307, bairro Cidade Nova, e-mail: jefersondobem10@gmail.com, vem com base no artigo 5º inciso 1 do decreto da lei 201 de 27 de fevereiro de 1967, a presença de vossa excelência com fundamento no artigo 4º do referido decreto de lei, bem como no regimento interno dessa egrégia casa, apresentar a denúncia por crime de responsabilidade com o pedido de cassação do mandato eletivo em face do prefeito municipal de Caxias do Sul, Adiló Didomenico.

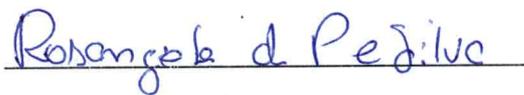
Com base na denúncia de negligência de saúde ao Tiago Silva Felisberto, inscrito no RG 1118256534, portador no cartão do SUS Nº 898000774794854, em frente da unidade de pronto atendimento 24 horas, UPA Central, administrada pela empresa IN Saúde, no dia 22 de maio de 2023, às 10 horas.

Assina esse documento como testemunha do ocorrido fato e familiar, Rosângela de Paula e Silva, brasileira, autônoma, portadora do RG 9075512881, portadora do Título de Eleitor, Nº 004367450469, moradora na Rua Tronca, 1216, bairro Rio Branco, CEP 95010-100.

Caxias do Sul, 23 de Maio de 2023



Jeferson Mateus Cavalheiro de Moraes



Rosângela de Paula e Silva